



# Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 157/02**

### **INSTITUI A HOMENAGEM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESÁRIA DE DESTAQUE.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica instituída a homenagem “Diploma de Honra ao Mérito” a ser outorgado a representante do sexo feminino na cidade.

**Art. 2º** - A homenagem será efetuada anualmente, no dia da empresária.

**Art. 3º** - A ACIUB –Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, encaminhará à Câmara lista indicativa de vultos empresariais femininos em destaque.

**Art. 4º** - As homenageadas serão selecionadas pelas três maiores bancadas partidárias, em lista com antecedência de trinta dias da data comemorativa, onde cada uma delas indicará uma representante de destaque.

**Art. 5º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2002.

**GERALDO JABBUR - Presidente**

**VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário**

**Autor do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio.  
CLJ/map.**